COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO. (CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

REQUERIMENTO № DE 2014 (Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer que seja convocada a **Sra. Marisa Bueno Cabral**, para esclarecer fatos sobre adoções ilegais no orfanato Lar da Criança Menino Jesus, em São Paulo/SP.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, c/c a Lei complementar nº 105, de 2001, art. 4º e com a Lei nº 1.579/52, art. 2º, também com o respaldo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convocada a Sra. Marisa Bueno Cabral, para esclarecer fatos sobre adoções ilegais no orfanato Lar da Criança Menino Jesus, em São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Senhora Charlotte Merryl Victoria Cohen Tenoudji, vítima de adoção ilegal envolvendo um orfanato denominado LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS em São Paulo/SP, que tem como presidente a Senhora Guiomar Morselli, indicou várias pessoas envolvidas no crime do qual foi vítima, dentre as quais a Sra. Marisa Bueno Cabral, como uma das envolvidas com uma

possível rede de tráfico de crianças que teria como origem a referida instituição.

É imprescindível, portanto, que tenhamos o depoimento da Sra. Marisa Cabral, para que, com seu testemunho, possamos ter os esclarecimentos necessários para a elucidação de todos os pormenores que envolvem esta investigação.

Tendo em vista a importância da matéria, solicito aos nobres parlamentares, a aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, abril de 2014.

Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA